DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Administrativos	2
Tributação - Fiscalização	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	5
Atos de Pessoal	5
Nomeação de servidor	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Administrativos | **Tributação - Fiscalização**

Fiscalização de Obras e Posturas
Av. Jacob Zucchi , 200 – Cafelândia – Estado de São Paulo
Fone (14) 3556-8000

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 367

DADOS DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: Domingos Mendes Rodrigues - Espólio
Endereço: R. Walter Caldas de Mesquita - 159
Bairro: N. Baixa | Cep: 16500000 | Cidade: Cafelândia | UF: SP
CPF/CNPJ: 09613200878 | Telefone:

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: R. Walter Caldas de Mesquita - 159
Bairro: N. Baixa | Atividade:

CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO

Na fiscalização realizada no local descrito em 26 de Dezembro de 2018 às 15:15 hs ficaram constatadas irregulares, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminada

INFRAÇÃO	ARTIGO	PENALIDADE PREVISTA
Descarte de materiais irregular em via pública.	69	Multa de 10% do salário mínimo por dia.

1ª Via Branca 2ª Via Azul

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Galhos de arvore.

Informamos ao Notificado:
Fica o infrator acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 2 (DIAS) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente

O infrator poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até 2 (DIAS) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal

RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO

Nome: Elton F. Rodrigues | Matrícula: 9729
Assinatura: [signature]

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social: | CPF/CNPJ:
Assinatura:
RECEBI EM : ___/___/___

( ) Recusou se a assinar a notificação:

TESTEMUNHAS

_____ Nome/RG — Assinatura: _____

_____ Nome/RG — Assinatura: _____

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	674.700,82	70.367,76	745.068,58
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.033,38	147,09	5.180,47
1118.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	687.833,20	46.363,50	734.196,70
1118.01.1.1.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	257.822,66	18.647,98	276.470,64
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	561.625,77	23.276,02	584.901,79
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.667.255,51	189.838,07	1.857.093,58
1121.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.715,35	1.213,75	8.929,10
1121.01.1.1.02	Taxa de Licença Func. de Estab. Com., Ind. e Prest. Serviços	48.104,92	405,72	48.510,64
1121.01.1.1.03	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	1.656,64	107,43	1.764,07
1121.01.1.1.04	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	2.090,14	21,73	2.111,87
1121.01.1.1.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	23.620,49	6.826,67	30.447,16
1121.01.1.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.294,95	168,28	1.463,23
1122.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios	21.318,70	2.364,84	23.683,54
1122.01.1.1.02	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	298.742,81	18.627,03	317.369,84
1122.01.1.1.03	Taxa de Expediente	16.085,63	1.826,12	17.911,75
1122.01.1.1.04	Taxa de Numeração de Prédios	90,72	60,48	151,20
1122.01.1.1.05	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	47.937,85	3.132,08	51.069,93
1122.01.1.1.06	Taxa de Patrulha Agrícola	3.753,57	587,49	4.341,06
1122.01.1.1.09	Taxa de Serviço de Transporte de Estudantes	89.279,00	0,00	89.279,00
	Sub Total	4.415.962,11	383.982,04	4.799.944,15
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.458.117,95	1.296.682,03	13.754.799,98
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	664.832,69	0,00	664.832,69
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	963.313,79	177.978,18	1.141.291,97
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	63.870,90	6.387,09	70.257,99
	Sub Total	14.150.135,33	1.481.047,30	15.631.182,63
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.937.860,17	1.310.484,86	16.248.345,03
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.307.727,65	52.383,92	2.360.111,57
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	119.112,21	11.580,12	130.692,33
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	45.671,56	0,00	45.671,56
	Sub Total	17.410.371,59	1.374.448,90	18.784.820,49
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	3.643,13	988,08	4.631,21
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	30.106,77	4.025,41	34.132,18
1121.01.1.2.01	Multas e Juros - Taxa de Vigilância Sanitária	134,47	82,68	217,15
1121.01.1.2.02	Multas e Juros - Demais Taxas	682,52	55,52	738,04
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	2.605,69	402,13	3.007,82
	Sub Total	37.172,58	5.553,82	42.726,40
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	208.450,26	34.003,73	242.453,99
1118.01.1.9.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.362,93	6.035,81	56.398,74
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	103.312,51	38.981,42	142.293,93
1118.02.3.9.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30.968,91	7.125,05	38.093,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	17.865,90	4.837,19	22.703,09
1121.01.1.9.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - AT. MONETÁRIA	9.165,80	978,56	10.144,36
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	31.574,29	4.849,01	36.423,30
1122.01.1.9.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET.	9.045,79	1.155,28	10.201,07
	Sub Total	460.746,39	97.966,05	558.712,44
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	26.942,83	1.046,53	27.989,36
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.480,81	1.779,98	32.260,79
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.8.00	OUTROS IMPOSTOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.443,82	110,40	3.554,22
1121.01.1.8.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.155,99	178,03	4.334,02
1122.01.1.8.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	65.023,45	3.114,94	68.138,39
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.169.999,99	-571.099,18	-6.741.099,17
	Sub Total	-6.169.999,99	-571.099,18	-6.741.099,17
	Total	30.369.411,46	2.775.013,87	33.144.425,33

CAFELANDIA, 30 de novembro de 2018

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIAO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL DO MUNICIPIO

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS ALMEID
TESOUREIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 02/2019 - SAAEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SENHOR FABIANO PARRA ASATO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2017, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 12 de março de 2017, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionada, a partir do dia 03 de janeiro de 2019, a saber:

CARGO: LEITURISTA

NOME	RG
Ana Claudia Fernandes Barreto (7º)	20.924.571-2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SAAEC, aos três (03) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove (2019).-.-..-.-

Fabiano Parra Asato

Diretor Superintendente - SAAEC